

(Projeto de Lei nº 414/03, do Executivo)

*Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de setembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, os padrões de vencimento do funcionalismo público municipal, as funções gratificadas e os salários-família e esposa ficam reajustados em 0,01% (um centésimo por cento), a partir de 1º de maio de 2003, na conformidade dos valores constantes do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - As pensões normais e vitalícias pagas pela Prefeitura ficam reajustadas, a partir de 1º de maio de 2003, no mesmo percentual e bases estabelecidos pelo artigo 1º desta lei, observada a legislação pertinente.

Art. 3º - O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM reajustará, a partir de 1º de maio de 2003, no mesmo percentual e bases estabelecidos pelo artigo 1º desta lei, as pensões devidas aos beneficiários de servidores falecidos até 30 de abril de 2003, onerando, tais despesas, as dotações do orçamento da autarquia.

Art. 4º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei aplica-se, no mesmo percentual e bases, a partir de 1º de maio de 2003, aos proventos dos inativos e aos salários dos servidores regidos pelas Leis nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, nº 9.168, de 4 de dezembro de 1980, e nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989.

Art. 5º - As disposições contidas nesta lei aplicam-se, no que couber, aos servidores, aposentados e pensionistas das Autarquias Municipais, bem como aos servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MÔNICA VALENTE, Secretária Municipal de Gestão Pública Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de setembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Anexo Único a que se refere o Artigo 1º da Lei nº 13.653, de 25 de setembro de 2003

**QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -TABELAS DE VENCIMENTOS**

## I - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

**TABELA A - GRUPOS 2 E 3  
JORNADA DE 30 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QCE-01	271,65	290,67	311,04	332,80	356,08
QCE-02	290,67	311,04	332,80	356,08	381,03
QCE-03	311,04	332,80	356,08	381,03	407,67
QCE-04	332,80	356,08	381,03	407,67	436,21
QCE-05	356,08	381,03	407,67	436,21	466,77
QCE-06	381,03	407,67	436,21	466,77	499,43
QCE-07	407,67	436,21	466,77	499,43	534,39

**TABELA B - GRUPOS 2 E 3**

**JORNADA DE 40 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QCE-01	362,18	387,55	414,69	443,72	474,78
QCE-02	387,55	414,69	443,72	474,78	508,00
QCE-03	414,69	443,72	474,78	508,00	543,55
QCE-04	443,72	474,78	508,00	543,55	581,64
QCE-05	474,78	508,00	543,55	581,64	622,34
QCE-06	508,00	543,55	581,64	622,34	665,91
QCE-07	543,55	581,64	622,34	665,91	712,50

**TABELA C - GRUPO 1**

**JORNADA DE 20 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QCE-08	673,60	714,02	756,86	802,26	850,42
QCE-09	714,02	756,86	802,26	850,42	901,43
QCE-10	756,86	802,26	850,42	901,43	955,54
QCE-11	802,26	850,42	901,43	955,54	1.012,86
QCE-12	850,42	901,43	955,54	1.012,86	1.073,62
QCE-13	901,43	955,54	1.012,86	1.073,62	1.138,03
QCE-14	955,54	1.012,86	1.073,62	1.138,03	1.206,29

**TABELA D - GRUPO 1**

**JORNADA DE 30 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QCE-08	1.010,41	1.071,03	1.135,30	1.203,42	1.275,62
QCE-09	1.071,03	1.135,30	1.203,42	1.275,62	1.352,17
QCE-10	1.135,30	1.203,42	1.275,62	1.352,17	1.433,30
QCE-11	1.203,42	1.275,62	1.352,17	1.433,30	1.519,29
QCE-12	1.275,62	1.352,17	1.433,30	1.519,29	1.610,44
QCE-13	1.352,17	1.433,30	1.519,29	1.610,44	1.707,07
QCE-14	1.433,30	1.519,29	1.610,44	1.707,07	1.809,48

**TABELA E - GRUPO 1**

**JORNADA DE 40 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QCE-08	1.347,20	1.428,04	1.513,72	1.604,52	1.700,84
QCE-09	1.428,04	1.513,72	1.604,52	1.700,84	1.802,86
QCE-10	1.513,72	1.604,52	1.700,84	1.802,86	1.911,08
QCE-11	1.604,52	1.700,84	1.802,86	1.911,08	2.025,72
QCE-12	1.700,84	1.802,86	1.911,08	2.025,72	2.147,24
QCE-13	1.802,86	1.911,08	2.025,72	2.147,24	2.276,06
QCE-14	1.911,08	2.025,72	2.147,24	2.276,06	2.412,58

**II - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

**TABELA A - GRUPO 5**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

REFERÊNCIA	VALOR
DAI - 01	284,37
DAI - 02	312,82
DAI - 03	344,10
DAI - 04	378,52
DAI - 05	416,35
DAI - 06	458,01
DAI - 07	503,84
DAI - 08	554,20
DAS - 09	971,31
DAS - 10	1.068,40
DAS - 11	1.175,24
DAS - 12	1.292,79
DAS - 13	1.422,06
DAS - 14	1.564,25
DAS - 15	1.720,64
DAS - 16	1.892,76
SM	2.082,04

**TABELA B - GRUPOS 2, 3 E 4**

**JORNADA DE 30 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-01	178,71	196,59	216,26	237,87	261,67
QPA-02	196,59	216,26	237,87	261,67	287,83
QPA-03	216,26	237,87	261,67	287,83	316,61
QPA-04	237,87	261,67	287,83	316,61	348,27
QPA-05	261,67	287,83	316,61	348,27	383,09
QPA-06	287,83	316,61	348,27	383,09	421,40
QPA-07	316,61	348,27	383,09	421,40	463,55
QPA-08	341,94	376,13	413,72	455,13	500,63
QPA-09	369,31	406,22	446,85	491,53	540,69
QPA-10	398,83	438,70	482,62	530,85	583,96
QPA-11	430,73	473,81	521,21	573,31	630,64
QPA-12	465,21	511,69	562,90	619,19	681,11

**TABELA C - GRUPOS 2, 3 E 4**

**JORNADA DE 40 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-01	238,26	262,11	288,29	317,15	348,86
QPA-02	262,11	288,29	317,15	348,86	383,76
QPA-03	288,29	317,15	348,86	383,76	422,11
QPA-04	317,15	348,86	383,76	422,11	464,34
QPA-05	348,86	383,76	422,11	464,34	510,78
QPA-06	383,76	422,11	464,34	510,78	561,89
QPA-07	422,11	464,34	510,78	561,89	618,06
QPA-08	455,92	501,50	551,66	606,81	667,50
QPA-09	492,38	541,63	595,78	655,36	720,92
QPA-10	531,79	584,96	643,47	707,79	778,60
QPA-11	574,29	631,76	694,95	764,43	840,88
QPA-12	620,25	682,32	750,53	825,59	908,13

**TABELA D - GRUPO 1**

**JORNADA DE 30 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-13	1.010,41	1.101,33	1.200,46	1.308,55	1.426,29
QPA-14	1.101,33	1.200,46	1.308,55	1.426,29	1.554,67
QPA-15	1.200,46	1.308,55	1.426,29	1.554,67	1.694,59
QPA-16	1.308,55	1.426,29	1.554,67	1.694,59	1.847,11
QPA-17	1.426,29	1.554,67	1.694,59	1.847,11	2.013,37
QPA-18	1.554,67	1.694,59	1.847,11	2.013,37	2.194,49
QPA-19	1.694,59	1.847,11	2.013,37	2.194,49	2.392,07

**TABELA E - GRUPO 1**

**JORNADA DE 40 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-13	1.347,20	1.468,46	1.600,64	1.744,76	1.901,74
QPA-14	1.468,46	1.600,64	1.744,76	1.901,74	2.072,90
QPA-15	1.600,64	1.744,76	1.901,74	2.072,90	2.259,40
QPA-16	1.744,76	1.901,74	2.072,90	2.259,40	2.462,76
QPA-17	1.901,74	2.072,90	2.259,40	2.462,76	2.684,40
QPA-18	2.072,90	2.259,40	2.462,76	2.684,40	2.926,10
QPA-19	2.259,40	2.462,76	2.684,40	2.926,10	3.189,44

**TABELA F - SERV. ADMITIDOS ESTÁVEIS - REF. DAI/DAS**

**(ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 40.221 DE 29/12/2000)**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
DAI-01	284,37	312,82	344,10	378,52	416,35
DAI-02	312,82	344,10	378,52	416,35	458,01
DAI-03	344,10	378,52	416,35	458,01	503,84
DAI-04	378,52	416,35	458,01	503,84	554,20
DAI-05	416,35	458,01	503,84	554,20	609,62
DAI-06	458,01	503,84	554,20	609,62	670,58
DAI-07	503,84	554,20	609,62	670,58	737,64
DAI-08	554,20	609,62	670,58	737,64	811,40
DAS-09	971,31	1.058,73	1.154,02	1.257,88	1.371,09
DAS-10	1.068,40	1.164,56	1.269,37	1.383,61	1.508,13
DAS-11	1.175,24	1.281,01	1.396,30	1.521,97	1.658,95
DAS-12	1.292,79	1.409,14	1.535,96	1.674,20	1.824,88
DAS-13	1.422,06	1.550,05	1.689,55	1.841,61	2.007,35
DAS-14	1.564,25	1.705,03	1.858,48	2.025,74	2.208,06
DAS-15	1.720,64	1.875,50	2.044,30	2.228,29	2.428,84
DAS-16	1.892,76	2.063,11	2.248,79	2.451,18	2.671,79

**III - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**TABELA A - GRUPOS 2, 3 E 4**

**JORNADA DE 30 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPD-01	178,71	196,59	216,26	237,87	261,67
QPD-02	196,59	216,26	237,87	261,67	287,83
QPD-03	216,26	237,87	261,67	287,83	316,61
QPD-04	237,87	261,67	287,83	316,61	348,27
QPD-05	261,67	287,83	316,61	348,27	383,09
QPD-06	287,83	316,61	348,27	383,09	421,40
QPD-07	316,61	348,27	383,09	421,40	463,55
QPD-08	341,94	376,13	413,72	455,13	500,63
QPD-09	369,31	406,22	446,85	491,53	540,69
QPD-10	398,83	438,70	482,62	530,85	583,96
QPD-11	430,73	473,81	521,21	573,31	630,64
QPD-12	465,21	511,69	562,90	619,19	681,11

**TABELA B - GRUPOS 2, 3 E 4**

**JORNADA DE 40 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPD-01	238,26	262,11	288,29	317,15	348,86
QPD-02	262,11	288,29	317,15	348,86	383,76
QPD-03	288,29	317,15	348,86	383,76	422,11
QPD-04	317,15	348,86	383,76	422,11	464,34

QPD-05	348,86	383,76	422,11	464,34	510,78
QPD-06	383,76	422,11	464,34	510,78	561,89
QPD-07	422,11	464,34	510,78	561,89	618,06
QPD-08	455,92	501,50	551,66	606,81	667,50
QPD-09	492,38	541,63	595,78	655,36	720,92
QPD-10	531,79	584,96	643,47	707,79	778,60
QPD-11	574,29	631,76	694,95	764,43	840,88
QPD-12	620,25	682,32	750,53	825,59	908,13

**TABELA C - GRUPO 1**  
**JORNADA DE 30 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPD-13	1.010,41	1.101,33	1.200,46	1.308,55	1.426,29
QPD-14	1.101,33	1.200,46	1.308,55	1.426,29	1.554,67
QPD-15	1.200,46	1.308,55	1.426,29	1.554,67	1.694,59
QPD-16	1.308,55	1.426,29	1.554,67	1.694,59	1.847,11
QPD-17	1.426,29	1.554,67	1.694,59	1.847,11	2.013,37
QPD-18	1.554,67	1.694,59	1.847,11	2.013,37	2.194,49
QPD-19	1.694,59	1.847,11	2.013,37	2.194,49	2.392,07

**TABELA D - GRUPO 1**  
**JORNADA DE 40 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPD-13	1.347,20	1.468,46	1.600,64	1.744,76	1.901,74
QPD-14	1.468,46	1.600,64	1.744,76	1.901,74	2.072,90
QPD-15	1.600,64	1.744,76	1.901,74	2.072,90	2.259,40
QPD-16	1.744,76	1.901,74	2.072,90	2.259,40	2.462,76
QPD-17	1.901,74	2.072,90	2.259,40	2.462,76	2.684,40
QPD-18	2.072,90	2.259,40	2.462,76	2.684,40	2.926,10
QPD-19	2.259,40	2.462,76	2.684,40	2.926,10	3.189,44

**TABELA E - GRUPO 1**  
**ARQUITETOS, ENGENHEIROS, ENG. AGRÔNOMOS**  
**E GEÓLOGOS**  
**JORNADA DE 30 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPD-20	1.101,33	1.190,18	1.286,19	1.389,93	1.502,00
QPD-21	1.190,18	1.286,19	1.389,93	1.502,00	1.623,14
QPD-22	1.286,19	1.389,93	1.502,00	1.623,14	1.754,05
QPD-23	1.389,93	1.502,00	1.623,14	1.754,05	1.895,52
QPD-24	1.502,00	1.623,14	1.754,05	1.895,52	2.048,36
QPD-25	1.623,14	1.754,05	1.895,52	2.048,36	2.213,58
QPD-26	1.754,05	1.895,52	2.048,36	2.213,58	2.392,07

**TABELA F - GRUPO 1**  
**ARQUITETOS, ENGENHEIROS, ENG. AGRÔNOMOS**  
**E GEÓLOGOS**  
**JORNADA DE 40 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPD-20	1.468,46	1.586,93	1.714,89	1.853,22	2.002,69
QPD-21	1.586,93	1.714,89	1.853,22	2.002,69	2.164,19
QPD-22	1.714,89	1.853,22	2.002,69	2.164,19	2.338,73
QPD-23	1.853,22	2.002,69	2.164,19	2.338,73	2.527,36
QPD-24	2.002,69	2.164,19	2.338,73	2.527,36	2.731,19
QPD-25	2.164,19	2.338,73	2.527,36	2.731,19	2.951,44
QPD-26	2.338,73	2.527,36	2.731,19	2.951,44	3.189,44

**IV - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**JORNADA DE 40 H SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	275,21	302,70	333,00	366,30	402,93
QPE-02	302,70	333,00	366,30	402,93	443,20
QPE-03	333,00	366,30	402,93	443,20	487,57
QPE-04	366,30	402,93	443,20	487,57	536,29
QPE-05	402,93	443,20	487,57	536,29	589,95
QPE-06	443,20	487,57	536,29	589,95	648,97
QPE-07	487,57	536,29	589,95	648,97	713,83
QPE-08	526,57	579,23	637,16	700,87	770,99
QPE-09	568,72	625,58	688,12	756,94	832,66
QPE-10	614,18	675,65	743,20	817,51	899,29

**MAGISTÉRIO MUNICIPAL**  
**JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	453,55	483,04	514,43	547,91	583,50
QPE-12	483,04	514,43	547,91	583,50	621,41
QPE-13	514,43	547,91	583,50	621,41	661,79
QPE-14	547,91	583,50	621,41	661,79	704,82
QPE-15	583,50	621,41	661,79	704,82	750,64
QPE-16	621,41	661,79	704,82	750,64	799,48
QPE-17	661,79	704,82	750,64	799,48	851,40
QPE-18	704,82	750,64	799,48	851,40	906,76
QPE-19	750,64	799,48	851,40	906,76	965,73
QPE-20	799,48	851,40	906,76	965,73	1.028,51
QPE-21	851,40	906,76	965,73	1.028,51	1.095,31

**MAGISTÉRIO MUNICIPAL**  
**JORNADA ESPECIAL AMPLIADA**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	680,37	724,61	771,68	821,87	875,28
QPE-12	724,61	771,68	821,87	875,28	932,16
QPE-13	771,68	821,87	875,28	932,16	992,74
QPE-14	821,87	875,28	932,16	992,74	1.057,28
QPE-15	875,28	932,16	992,74	1.057,28	1.125,97
QPE-16	932,16	992,74	1.057,28	1.125,97	1.199,18
QPE-17	992,74	1.057,28	1.125,97	1.199,18	1.277,15
QPE-18	1.057,28	1.125,97	1.199,18	1.277,15	1.360,19
QPE-19	1.125,97	1.199,18	1.277,15	1.360,19	1.448,56
QPE-20	1.199,18	1.277,15	1.360,19	1.448,56	1.542,68
QPE-21	1.277,15	1.360,19	1.448,56	1.542,68	1.643,00

**MAGISTÉRIO MUNICIPAL**  
**JORNADA ESPECIAL INTEGRAL**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	907,10	966,08	1.028,86	1.095,82	1.167,00
QPE-12	966,08	1.028,86	1.095,82	1.167,00	1.242,82
QPE-13	1.028,86	1.095,82	1.167,00	1.242,82	1.323,58
QPE-14	1.095,82	1.167,00	1.242,82	1.323,58	1.409,64
QPE-15	1.167,00	1.242,82	1.323,58	1.409,64	1.501,28
QPE-16	1.242,82	1.323,58	1.409,64	1.501,28	1.598,96
QPE-17	1.323,58	1.409,64	1.501,28	1.598,96	1.702,80
QPE-18	1.409,64	1.501,28	1.598,96	1.702,80	1.813,52
QPE-19	1.501,28	1.598,96	1.702,80	1.813,52	1.931,46
QPE-20	1.598,96	1.702,80	1.813,52	1.931,46	2.057,02
QPE-21	1.702,80	1.813,52	1.931,46	2.057,02	2.190,62

**MAGISTÉRIO MUNICIPAL**  
**JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.209,53	1.288,16	1.371,92	1.461,05	1.556,06
QPE-12	1.288,16	1.371,92	1.461,05	1.556,06	1.657,15
QPE-13	1.371,92	1.461,05	1.556,06	1.657,15	1.764,87

QPE-14	1.461,05	1.556,06	1.657,15	1.764,87	1.879,57
QPE-15	1.556,06	1.657,15	1.764,87	1.879,57	2.001,78
QPE-16	1.657,15	1.764,87	1.879,57	2.001,78	2.131,91
QPE-17	1.764,87	1.879,57	2.001,78	2.131,91	2.270,47
QPE-18	1.879,57	2.001,78	2.131,91	2.270,47	2.418,07
QPE-19	2.001,78	2.131,91	2.270,47	2.418,07	2.575,22
QPE-20	2.131,91	2.270,47	2.418,07	2.575,22	2.742,62
QPE-21	2.270,47	2.418,07	2.575,22	2.742,62	2.920,87
QPE-22	2.418,07	2.575,22	2.742,62	2.920,87	3.110,76

OBS.: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima

#### MAGISTÉRIO MUNICIPAL

#### PROFESSOR DESEN. INFANTIL - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	907,09	966,08	1.028,86	1.095,83	1.167,00
QPE-12	966,08	1.028,86	1.095,83	1.167,00	1.242,82
QPE-13	1.028,86	1.095,83	1.167,00	1.242,82	1.323,57
QPE-14	1.095,83	1.167,00	1.242,82	1.323,57	1.409,64
QPE-15	1.167,00	1.242,82	1.323,57	1.409,64	1.501,27
QPE-16	1.242,82	1.323,57	1.409,64	1.501,27	1.598,96
QPE-17	1.323,57	1.409,64	1.501,27	1.598,96	1.702,79
QPE-18	1.409,64	1.501,27	1.598,96	1.702,79	1.813,52
QPE-19	1.501,27	1.598,96	1.702,79	1.813,52	1.931,45
QPE-20	1.598,96	1.702,79	1.813,52	1.931,45	2.057,03
QPE-21	1.702,79	1.813,52	1.931,45	2.057,03	2.190,62

#### V - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA FISCALIZAÇÃO

##### TABELA A - GRUPO 2

##### JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPF-01	341,94	376,13	413,72	455,13	500,63
QPF-02	369,31	406,22	446,85	491,53	540,69
QPF-03	398,83	438,70	482,62	530,85	583,96
QPF-04	430,73	473,81	521,21	573,31	630,64
QPF-05	465,21	511,69	562,90	619,19	681,11

##### TABELA B - GRUPO 2

##### JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPF-01	455,92	501,50	551,66	606,81	667,50
QPF-02	492,38	541,63	595,78	655,36	720,92
QPF-03	531,79	584,96	643,47	707,79	778,60
QPF-04	574,29	631,76	694,95	764,43	840,88
QPF-05	620,25	682,32	750,53	825,59	908,13

##### TABELA C - GRUPO 1

##### JORNADA BÁSICA DE 44 H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPF-06	1.347,20	1.421,30	1.499,48	1.581,93	1.668,95
QPF-07	1.421,30	1.499,48	1.581,93	1.668,95	1.760,75
QPF-08	1.499,48	1.581,93	1.668,95	1.760,75	1.857,59
QPF-09	1.581,93	1.668,95	1.760,75	1.857,59	1.959,75
QPF-10	1.668,95	1.760,75	1.857,59	1.959,75	2.067,53
QPF-11	1.760,75	1.857,59	1.959,75	2.067,53	2.181,23
QPF-12	1.857,59	1.959,75	2.067,53	2.181,23	2.301,23

#### TABELA D - GRUPO 3

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR
PFC-01	1.175,24
PFC-02	1.292,79
PFC-03	1.422,06
PFC-04	1.564,25

#### VI - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPG-01	306,93	352,94	405,91	466,81	536,81
QPG-02	352,94	405,91	466,81	536,81	617,31
QPG-03	405,91	466,81	536,81	617,31	709,91
QPG-04	661,62	707,95	757,51	810,52	867,25
QPG-05	734,43	785,82	840,81	899,68	962,67
QPG-06	815,20	872,24	933,33	997,24	1.068,57
QPG-07	904,86	967,25	1.036,00	1.108,49	1.186,10
QPG-08	1.004,38	1.074,72	1.149,96	1.230,42	1.316,55

#### VII - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### TABELA A - GRUPO 2 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-01	356,89	392,57	431,81	474,99	522,49
QPP-02	385,42	423,97	466,36	512,97	564,28
QPP-03	416,22	457,90	503,66	554,00	609,43
QPP-04	449,52	494,53	543,91	598,33	658,20

##### TABELA B - GRUPO 2 - ORIENTADOR SOCIAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-01	428,11	470,98	518,01	569,85	626,85
QPP-02	462,39	508,66	559,44	615,44	676,98
QPP-03	499,39	549,32	604,24	664,70	731,16
QPP-04	539,33	593,30	652,59	717,88	789,64

##### TABELA C - GRUPO 1

##### JORNADA BÁSICA DE 30 H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-05	1.010,41	1.101,33	1.200,46	1.308,55	1.426,29
QPP-06	1.101,33	1.200,46	1.308,55	1.426,29	1.554,67
QPP-07	1.200,46	1.308,55	1.426,29	1.554,67	1.694,59
QPP-08	1.308,55	1.426,29	1.554,67	1.694,59	1.847,11
QPP-09	1.426,29	1.554,67	1.694,59	1.847,11	2.013,37
QPP-10	1.554,67	1.694,59	1.847,11	2.013,37	2.194,49
QPP-11	1.694,59	1.847,11	2.013,37	2.194,49	2.392,07

##### TABELA D - GRUPO 1

##### JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 H SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPP-05	1.347,20	1.468,46	1.600,64	1.744,76	1.901,74
QPP-06	1.468,46	1.600,64	1.744,76	1.901,74	2.072,90
QPP-07	1.600,64	1.744,76	1.901,74	2.072,90	2.259,40
QPP-08	1.744,76	1.901,74	2.072,90	2.259,40	2.462,76
QPP-09	1.901,74	2.072,90	2.259,40	2.462,76	2.684,40
QPP-10	2.072,90	2.259,40	2.462,76	2.684,40	2.926,10
QPP-11	2.259,40	2.462,76	2.684,40	2.926,10	3.189,44

**VIII - QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

**NÍVEL BÁSICO - MÉDIO  
JORNADA DE 30 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	216,26	237,87	261,67	287,83	316,61
QPS-02	237,87	261,67	287,83	316,61	348,27
QPS-03	261,67	287,83	316,61	348,27	383,09
QPS-04	287,83	316,61	348,27	383,09	421,40
QPS-05	316,61	348,27	383,09	421,40	463,55
QPS-06	341,94	376,13	413,72	455,13	500,63
QPS-07	369,31	406,22	446,85	491,53	540,69
QPS-08	398,83	438,70	482,62	530,85	583,96
QPS-09	430,73	473,81	521,21	573,31	630,64
QPS-10	465,21	511,69	562,90	619,19	681,11

OBS.: Aplica-se aos servidores sujeitos a J-24

**NÍVEL BÁSICO - MÉDIO  
JORNADA DE 36 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	259,49	285,44	313,98	345,37	379,93
QPS-02	285,44	313,98	345,37	379,93	417,93
QPS-03	313,98	345,37	379,93	417,93	459,72
QPS-04	345,37	379,93	417,93	459,72	505,67
QPS-05	379,93	417,93	459,72	505,67	556,27
QPS-06	410,31	451,35	496,48	546,12	600,76
QPS-07	443,14	487,43	536,20	589,83	648,79
QPS-08	478,60	526,45	579,10	637,03	700,73
QPS-09	516,89	568,59	625,42	688,03	756,82
QPS-10	558,27	614,06	675,49	743,03	817,36

**NÍVEL BÁSICO - MÉDIO  
JORNADA DE 40 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-01	288,29	317,15	348,86	383,76	422,11
QPS-02	317,15	348,86	383,76	422,11	464,34
QPS-03	348,86	383,76	422,11	464,34	510,78
QPS-04	383,76	422,11	464,34	510,78	561,89
QPS-05	422,11	464,34	510,78	561,89	618,06
QPS-06	455,92	501,50	551,66	606,81	667,50
QPS-07	492,38	541,63	595,78	655,36	720,92
QPS-08	531,79	584,96	643,47	707,79	778,60
QPS-09	574,29	631,76	694,95	764,43	840,88
QPS-10	620,25	682,32	750,53	825,59	908,13

OBS.: Aplica-se ao Auxiliar de Serviços da Saúde, Área - Consultório Dentário

Atendente de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem sujeitos a J-30

**NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DE 20 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	673,60	734,23	800,32	872,38	950,87
QPS-12	734,23	800,32	872,38	950,87	1.036,45
QPS-13	800,32	872,38	950,87	1.036,45	1.129,70
QPS-14	872,38	950,87	1.036,45	1.129,70	1.231,38
QPS-15	950,87	1.036,45	1.129,70	1.231,38	1.342,20
QPS-16	1.036,45	1.129,70	1.231,38	1.342,20	1.463,05
QPS-17	1.129,70	1.231,38	1.342,20	1.463,05	1.594,72
QPS-18	1.231,38	1.342,20	1.463,05	1.594,72	1.738,21
QPS-19	1.342,20	1.463,05	1.594,72	1.738,21	1.894,67

**NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DE 24 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	808,37	881,08	960,37	1.046,79	1.141,05
QPS-12	881,08	960,37	1.046,79	1.141,05	1.243,74
QPS-13	960,37	1.046,79	1.141,05	1.243,74	1.355,66
QPS-14	1.046,79	1.141,05	1.243,74	1.355,66	1.477,70
QPS-15	1.141,05	1.243,74	1.355,66	1.477,70	1.610,66
QPS-16	1.243,74	1.355,66	1.477,70	1.610,66	1.755,64
QPS-17	1.355,66	1.477,70	1.610,66	1.755,64	1.913,65
QPS-18	1.477,70	1.610,66	1.755,64	1.913,65	2.085,87
QPS-19	1.610,66	1.755,64	1.913,65	2.085,87	2.273,62

**NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DE 30 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	1.010,41	1.101,33	1.200,46	1.308,55	1.426,29
QPS-12	1.101,33	1.200,46	1.308,55	1.426,29	1.554,67
QPS-13	1.200,46	1.308,55	1.426,29	1.554,67	1.694,59
QPS-14	1.308,55	1.426,29	1.554,67	1.694,59	1.847,11
QPS-15	1.426,29	1.554,67	1.694,59	1.847,11	2.013,37
QPS-16	1.554,67	1.694,59	1.847,11	2.013,37	2.194,49
QPS-17	1.694,59	1.847,11	2.013,37	2.194,49	2.392,07
QPS-18	1.847,11	2.013,37	2.194,49	2.392,07	2.607,36
QPS-19	2.013,37	2.194,49	2.392,07	2.607,36	2.841,99

**NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DE 36 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	1.212,51	1.321,64	1.440,61	1.570,28	1.711,57
QPS-12	1.321,64	1.440,61	1.570,28	1.711,57	1.865,60
QPS-13	1.440,61	1.570,28	1.711,57	1.865,60	2.033,48
QPS-14	1.570,28	1.711,57	1.865,60	2.033,48	2.216,50
QPS-15	1.711,57	1.865,60	2.033,48	2.216,50	2.415,97
QPS-16	1.865,60	2.033,48	2.216,50	2.415,97	2.633,44
QPS-17	2.033,48	2.216,50	2.415,97	2.633,44	2.870,50
QPS-18	2.216,50	2.415,97	2.633,44	2.870,50	3.128,80
QPS-19	2.415,97	2.633,44	2.870,50	3.128,80	3.410,41

**JORNADA DE 40 HS SEMANAIS**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPS-11	1.347,20	1.468,46	1.600,64	1.744,76	1.901,74
QPS-12	1.468,46	1.600,64	1.744,76	1.901,74	2.072,90
QPS-13	1.600,64	1.744,76	1.901,74	2.072,90	2.259,40
QPS-14	1.744,76	1.901,74	2.072,90	2.259,40	2.462,76
QPS-15	1.901,74	2.072,90	2.259,40	2.462,76	2.684,40
QPS-16	2.072,90	2.259,40	2.462,76	2.684,40	2.926,10
QPS-17	2.259,40	2.462,76	2.684,40	2.926,10	3.189,44
QPS-18	2.462,76	2.684,40	2.926,10	3.189,44	3.476,42
QPS-19	2.684,40	2.926,10	3.189,44	3.476,42	3.789,34

**IX - QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS**

REFERÊNCIA	VALOR
AA - 00	355,12
AA - 01	372,87
AA - 02	391,49
AA - 03	411,06
AA - 04	431,64
AA - 05	453,22
AA - 06	475,88
AA - 07	499,70
AA - 08	524,65

AA - 09	550,87
AA - 10	578,45
AA - 11	607,33
AA - 12	637,72
AA - 13	669,60
AA - 14	703,10
AA - 15	738,29
AA - 16	775,17
AA - 17	813,89
AA - 18	854,61
AA - 19	897,32
AA - 20	942,21
AA - 21	989,37
AA - 22	1.038,79

#### X - QUADRO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EA - 01	257,04	282,75	311,04	342,15	376,37
EA - 02	282,75	311,04	342,15	376,37	414,02
EA - 03	311,04	342,15	376,37	414,02	455,42
EA - 04	342,15	376,37	414,02	455,42	500,95

#### XI - QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

##### JORNADA DE TEMPO PARCIAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EM - 01	232,64	244,29	256,51	269,33	282,82
EM - 02	244,29	256,51	269,33	282,82	296,96
EM - 03	256,51	269,33	282,82	296,96	311,79
EM - 04	269,33	282,82	296,96	311,79	327,40
EM - 05	282,82	296,96	311,79	327,40	343,77
EM - 06	296,96	311,79	327,40	343,77	360,96
EM - 07	311,79	327,40	343,77	360,96	379,02
EM - 08	327,40	343,77	360,96	379,02	397,97
EM - 09	343,77	360,96	379,02	397,97	417,88
EM - 10	360,96	379,02	397,97	417,88	438,77
EM - 11	379,02	397,97	417,88	438,77	460,72
EM - 12	397,97	417,88	438,77	460,72	483,77

##### JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EM - 01	465,28	488,58	513,02	538,66	565,64
EM - 02	488,58	513,02	538,66	565,64	593,92
EM - 03	513,02	538,66	565,64	593,92	623,58
EM - 04	538,66	565,64	593,92	623,58	654,80
EM - 05	565,64	593,92	623,58	654,80	687,54
EM - 06	593,92	623,58	654,80	687,54	721,92
EM - 07	623,58	654,80	687,54	721,92	758,04
EM - 08	654,80	687,54	721,92	758,04	795,94
EM - 09	687,54	721,92	758,04	795,94	835,76
EM - 10	721,92	758,04	795,94	835,76	877,54
EM - 11	758,04	795,94	835,76	877,54	921,44
EM - 12	795,94	835,76	877,54	921,44	967,54

REFERÊNCIA	VALOR
EMS - 01	77,55
EMS - 03	85,50
EMS - 04	89,78

#### XII - QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
FT - 01	257,04	282,75	311,04	342,15	376,37
FT - 02	282,75	311,04	342,15	376,37	414,02
FT - 03	311,04	342,15	376,37	414,02	455,42
FT - 04	342,15	376,37	414,02	455,42	500,95
AAF - 01	156,78	172,45	189,69	208,67	229,53

REFERÊNCIA	VALOR
FC - 01	500,95
FC - 02	551,03
FC - 03	606,12
FC - 04	666,76
AAF - 02	257,04

#### XIII - QUADRO GERAL DO PESSOAL

##### NÍVEL OPERACIONAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NO - 01	110,61	121,68	133,86	147,24	161,97
NO - 02	121,68	133,86	147,24	161,97	178,17
NO - 03	133,86	147,24	161,97	178,17	195,98
NO - 04	147,24	161,97	178,17	195,98	215,58
NO - 05	161,97	178,17	195,98	215,58	237,12

##### NÍVEL BÁSICO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NB - 01	123,11	135,43	148,96	163,87	180,24
NB - 02	135,43	148,96	163,87	180,24	198,29
NB - 03	148,96	163,87	180,24	198,29	218,12
NB - 04	163,87	180,24	198,29	218,12	239,93
NB - 05	180,24	198,29	218,12	239,93	263,92

##### NÍVEL MÉDIO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NM - 01	142,52	156,79	172,48	189,70	208,69
NM - 02	156,79	172,48	189,70	208,69	229,56
NM - 03	172,48	189,70	208,69	229,56	252,52
NM - 04	189,70	208,69	229,56	252,52	277,79
NM - 05	208,69	229,56	252,52	277,79	305,56

##### NÍVEL SUPERIOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
NS - 01	233,15	256,47	282,12	310,32	341,34
NS - 02	256,47	282,12	310,32	341,34	375,49
NS - 03	282,12	310,32	341,34	375,49	413,02
NS - 04	310,32	341,34	375,49	413,02	454,34

##### CARGOS EM COMISSÃO

Referência	Valor
DA - 01	142,52
DA - 02	156,79
DA - 03	172,48
DA - 04	189,70
DA - 05	208,69
DA - 06	229,56
DA - 07	252,52
DA - 08	277,79
DA - 09	305,56
DA - 10	336,12
DA - 11	392,72
DA - 12	412,34

DA - 13	447,40
DA - 14	492,12
DA - 15	541,30
DA - 16	595,49
SM	655,01

**XIV - QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
PR - 01	257,04	287,25	321,08	358,85	401,03
PR - 02	287,25	321,08	358,85	401,03	448,16
PR - 03	321,08	358,85	401,03	448,16	500,95

**XV - FUNÇÕES GRATIFICADAS**

REFERÊNCIA	VALOR
FG - 01	5,00
FG - 02	6,98
FG - 03	8,83
FG - 04	11,28
FG - 05	12,46
FG - 06	15,65
FG - 07	18,99
FG - 10	15,59
FG - 13	16,05
FG - 28	9,29
FG - 29	11,61
FG - 30	13,92
FG - 31	24,71
FG - 32	30,93
FG - 36	7,70
FG - 37	15,48
FG - 38	28,92

SALÁRIO FAMÍLIA/SALÁRIO ESPOSA 3,22